



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 20, no livro próprio,
sob a folha de nº 09, em 03 de
02 de 2026, às 14:00 hs

[Handwritten signature]

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a contratação de médico especialista em reumatologia.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a contratação de médico especialista em reumatologia.

JUSTIFICATIVAS:

A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico especializado, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo município de Buritis.

A reumatologia trata doenças do sistema musculosquelético e que também podem resultar em comprometimento sistêmico. Considerando que o sucesso de qualquer tratamento depende da velocidade do diagnóstico e do início da atuação de profissional qualificado para interromper a progressão da doença.

Ainda que, alguns casos não tenham cura, o acompanhamento e tratamento adequado melhorará a qualidade de vida e promoverá alívio dos sintomas do paciente.

Nestes Termos
Pede Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 23 de 03 de 2026, por
7 votos favoráveis e 0 votos contrários.

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Buritis, 03 de fevereiro de 2026

[Handwritten signature]
Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com